



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS**  
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 040/2007**  
(Professor para a Unidade de Charqueadas)

**ATO ADMINISTRATIVO**

**(ANULAÇÃO DE QUESTÃO)**

PROVA: PEDAGOGIA / ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

QUESTÃO Nº: 31 (trinta e um).

JUSTIFICATIVA: na resposta apontada como correta (alternativa "a"), existe o acréscimo da palavra "*primeiro*" ao original, o que muda o sentido do que está expresso no parágrafo único da referida lei.

DECISÃO: Torna-se, através deste ato, nula a questão acima mencionada, passando os pontos que lhe correspondem a ser considerados para todos os candidatos.

**(ALTERAÇÃO DE GABARITO)**

PROVA: PEDAGOGIA / ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

QUESTÃO Nº: 05 (CINCO)

JUSTIFICATIVA: a resposta apontada na divulgação do gabarito (alternativa "a") não é a correta. A resposta certa é a alternativa "b". Sendo assim:

DECISÃO: Só serão considerados como acerto, recebendo os pontos respectivos à questão, aqueles cartões de respostas dos candidatos, que contenham na questão mencionada a marcação única da alternativa (opção) "b".

Pelotas, 30 de novembro de 2007.

NILO MORAES DE CAMPOS  
Diretor de Recursos Humanos  
CEFET-RS